



Dispõe sobre o atendimento odontológico nos hospitais públicos e privados de Santa Catarina para o cuidado de pacientes internados, especialmente em Unidades de Terapia Intensiva (UTIs).

Art. 1º - Ficam os hospitais públicos e privados do Estado de Santa Catarina obrigados a manter em seus quadros de funcionários cirurgiões dentistas habilitados para o atendimento de pacientes internados.

Parágrafo único - A obrigatoriedade inclui a disponibilidade de cirurgião dentista em regime de plantão para atendimento nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs).

Art. 2º - Os cirurgiões dentistas devem estar capacitados para atuar em ambientes hospitalares, incluindo a realização de procedimentos odontológicos preventivos, diagnósticos e terapêuticos em pacientes internados.

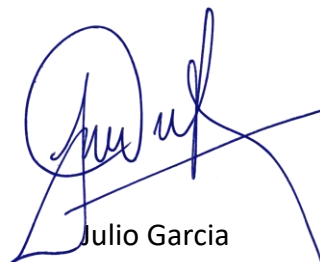
Art. 3º - A direção dos hospitais deverá providenciar as condições necessárias para o adequado exercício das atividades dos cirurgiões dentistas, garantindo:

- I. Infraestrutura adequada, incluindo consultório odontológico ou área apropriada dentro do hospital.
- II. Equipamentos e materiais necessários para a realização dos procedimentos odontológicos.
- III. Integração do serviço odontológico com as demais equipes de saúde do hospital.

Art. 4º - Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente lei, estabelecendo os prazos e as condições para garantir a sua execução.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões,



Julio Garcia  
Deputado Estadual



### Justificativa

A presença de cirurgiões dentistas nos hospitais, especialmente nas UTIs, é essencial para a promoção da saúde bucal e prevenção de complicações sistêmicas decorrentes de infecções odontológicas. Tanto é assim que alguns hospitais já disponibilizam o serviço, como o Centro de Pesquisas Oncológicas, unidade pública de saúde, especializada no tratamento de câncer, que é referência no Estado.

Pacientes internados, especialmente aqueles em condições críticas, estão mais suscetíveis a problemas bucais que podem agravar seu estado de saúde. A inclusão de profissionais especializados em odontologia hospitalar visa garantir um atendimento integral e de qualidade, reduzindo riscos e promovendo uma recuperação mais eficiente.

Este projeto de lei visa melhorar a qualidade do atendimento hospitalar no Estado de Santa Catarina, integrando o cuidado odontológico como parte essencial do tratamento de pacientes internados. A adoção desta medida contribuirá significativamente para a saúde geral dos pacientes e a eficiência do sistema de saúde.

Com o objetivo de oferecer mais elementos para melhor avaliação da matéria, anexo Parecer do Conselho Regional e Odontologia de Santa Catarina sobre a importância do Projeto de Lei.

Pelas razões aqui apresentadas, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,